



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR
TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA CABOCLONOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0013685-98

MATRÍCULA

13685

Data: 03/11/2020

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - UM (1) IMÓVEL URBANO, de formato irregular, localizado no bairro Curimatã, nesta cidade de Pacajus/CE, constituído pelos LOTES 01 ao 09, 12 ao 31 e 33 ao 50 da QUADRA 13 do loteamento CIDADE OESTE, com frente voltada para o sentido Oeste, ou seja, para a Rua "F" do Loteamento, esquina pelo lado Sul com a Avenida 01 do Loteamento, com uma área de 19.008,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao **OESTE**, frente, medindo 372,00m dividido em 05 (cinco) segmentos: Primeiro segmento, no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 111,00m (cento e onze metros), limitando-se com a Rua "F" do Loteamento; Segundo segmento, no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 33,00m (trinta e três metros), limitando-se com o lote 10 da mesma quadra 13; Terceiro segmento, no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 270° e uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros), limitando-se com os lotes 10 e 11 da mesma quadra 13; Quarto segmento, no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 270° e uma extensão de 33,00m (trinta e três metros), limitando-se com o lote 11 da mesma quadra 13; Quinto segmento, no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 171,00m (cento e setenta e um metros), limitando-se com a Rua "F" do Loteamento; Ao **NORTE**, lateral direita, no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 66,00m (sessenta e seis metros), limitando-se com a Rua "3" do Loteamento; Ao **LESTE**, fundos, medindo 372,00m dividido em 05 (cinco) segmentos: Primeiro segmento, no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 219,00m (duzentos e dezenove metros), limitando-se com a Rua "G" do Loteamento; Segundo Segmento, no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 33,00m (trinta e três metros), limitando-se com o lote 32 da mesma quadra 13; Terceiro segmento, no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 270° e uma extensão de 12,00m (doze metros), limitando-se com o lote 32 da mesma quadra 13; Quarto segmento, no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 270° e uma extensão de 33,00m (trinta e três metros), limitando-se com o lote 32 da mesma quadra 13; Quinto segmento, no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 75,00m (setenta e cinco metros), limitando-se com a Rua "G" do Loteamento; Ao **SUL**, lateral esquerda, no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 66,00m (sessenta e seis metros), limitando-se com a Avenida 01 do Loteamento; Perfazendo assim, com as medidas acima descritas um perímetro de 876,00m.///////

PROPRIETÁRIO(S) - IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, sociedade anônima fechada, estabelecida em Fortaleza/CE, com sede na Avenida Godofredo Maciel nº 606 altos B, bairro Parangaba, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 41.439.605/0001-60.??;
REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA nº 2418, às fls. 45 do Livro 2-J deste 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pacajus/CE.///////

AV/001-0013685 - 03/11/2020 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Averba-se para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, em consequência da individualização dos LOTES 01 ao 09, 12 ao 31 e 33 ao 50 da QUADRA 13, tendo sua descrição alterada pelo remembramento dos referidos lotes, conforme Certidão de Retificação nº 06/2020 assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, bem como planta, memorial descritivo e ART nº BR20200806659 assinados pelo técnico em edificações Antônio Rivelino Nogueira dos Santos, RNP nº 43677541387, inscrito no CPF/MF nº



MATRÍCULA: 13685

436.775.413-87, e pela adquirente. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 03 de Novembro de 2020. ((As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro.//////////

R/0002-0013685 - 03/11/2020 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada aos 10/10/2020, às fls. 175/176 do Livro 24 do 1º Ofício de Notas da Comarca de Mulungu/CE, prenotado sob nº 20694, a proprietária IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente Matrícula para a Empresa **PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.373.893/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob NIRE nº 23.6.0020709-8, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 233, bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio Marcelo Albuquerque Weyne, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 94002153821 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 797.840.463-34, residente e domiciliado na Rua Pereira de Miranda nº 1530, apto. 504, bairro Papicu, em Fortaleza/CE, NÃO HAVENDO CONDIÇÕES. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus/CE pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil Reais), sendo gerada a guia de ITBI nº 2020000311 no valor de R\$ 3.801,60 (três mil, oitocentos e um Reais e sessenta centavos), paga através do DAM Nº 637355 em 06/10/2020, nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986). EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 03 de Novembro de 2020. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro.//////////

AV/003-0013685 - 03/11/2020 - **CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averba-se para constar que foi feita a Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado NEGATIVO, emitida via internet atendendo ao Provimento nº 008/2014, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgantes vendedora IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, inscrita no CNPJ(MF) nº 41.439.605/0001-60, em 03/11/2020 às 08:32:27hs, CÓDIGOS HASH: ef96.4596.a7f9.1e52.66b8.68f3.e0a1.575b.0cb4.72eb. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 03 de Novembro de 2020. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro.//////////

AV/004-0013685 - 03/11/2020 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Averba-se para constar que o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 113988 com Localização Cartográfica 05.01.900.0305.00001, conforme CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL nº 478, emitida em 28/09/2020 pela Prefeitura Municipal de Pacajus, com validade para 26/11/2020, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 03 de Novembro de 2020. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro.//////////

AV/005-0013685 - 03/11/2020 - **DISPENSA DE CERTIDÃO** - Nos termos do art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, Averba-se para constar a DISPENSA da CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E à DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, onde a vendedora declara sob as penas da Lei que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, e que o imóvel ora negociado não consta no Ativo Permanente da Empresa. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 15 de Outubro de 2020. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro.//////////

AV/006-0013685 - 02/06/2021 - **TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE E RAZÃO SOCIAL** - Nos termos do Ato Constitutivo da empresa Pneucar Comércio De Pneus e Serviços Automotivos Eireli, o sócio Marcelo Albuquerque Weyne, já qualificado no R/02 acima, resolve transformar a Sociedade Limitada denominada Pneucar Comércio E Serviços Ltda Epp, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23201923628, inscrita no CNPJ nº 26.373.893/0001-04, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 233,



MATRÍCULA: 13685

Bairro Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza/CE, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com a denominação PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, conforme Clausula 1ª do referido Ato Constitutivo; O acervo da sociedade, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais), passa a constituir o Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme Clausula 2ª do referido Ato Constitutivo. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 02 de Junho de 2021. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 244,55; FERMOJU: R\$ 12,23; Selo: R\$ 42,25; ISS: R\$ 12,23; FAADep: R\$ 12,23; FRMMP: R\$ 12,23. SELO(S) - AAH175955-H4P9//////////

R/0007-0013685 - 02/06/2021 - **GARANTIA** - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA COM GARANTIA DE IMÓVEL N° 05.1961.606.0000330/35 datada de 26/05/2021, prenotada sob n° 21075, bem como do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO PJ ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS de mesma data, o imóvel da presente Matrícula foi dado em HIPOTECA de 1º GRAU, constituindo a Propriedade Fiduciária, por AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23600152358, inscrita no CNPJ/MF n° 09.454.908/0001-40, com sede na Avenida Oliveira Paiva n° 233 altos, Bairro Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza/CE, designada EMITENTE/CREDITADO, representada por seu sócio Alvaro Sanguesa Weyne, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 097771 CTPS/CE, inscrito no CPF/MF n° 204.661.533-68, dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação registro n° 02510205648, residente e domiciliado na Rua Pedro Machado n° 563, bairro Damas, na cidade de Fortaleza/CE; em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, vinculada ao Ministério Público da fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA, a qual concede o crédito objeto da Cédula de Crédito Bancário supra citada, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2650; Figurando como AVALISTAS Alvaro Sanguesa Weyne, acima qualificado, e Regina Fátima Figueiredo Barros de Oliveira Weyne, inscrita no CPF/MF n° 356.872.153-87; Figurando ainda como AVALISTA FIDUCIANTE a empresa PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, representada por seu sócio Marcelo Albuquerque Weyne, já qualificados na AV/05 e R/02, respectivamente, da presente matrícula; A EMITENTE pagará à CAIXA, ou à sua ordem, o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil Reais), sem incidência de carência; FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado mediante débito automático na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO mantida no BANCO, mediante o pagamento de 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 10.811,32 (dez mil, oitocentos e onze Reais e trinta e dois centavos), vencendo-se a primeira parcela em 26/06/2021, e a última em 26/05/2025. TAXA DE JUROS, TAXA DE INADIMPLEMENTO, ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES GERAIS: as constantes na Cédula ora Registrada. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maracanaú/CE, para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA / TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA; O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 02 de Junho de 2021. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 3.314,51; FERMOJU: R\$ 173,63; Selo: R\$ 61,84; ISS: R\$ 165,73; FAADep: R\$ 165,73; FRMMP: R\$ 165,73. SELO(S) - AAH175956-F9P9//////////

AV/008-0013685 - 02/06/2021 - **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Com resultado NEGATIVO, emitida via internet atendendo ao Provimento n° 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) n° 26.373.893/0001-04, em 01/06/2021, às 08:49:50hs,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/4EP6M-3E2TN-63BF8-Q5CY9>.





MATRÍCULA: 13685

CÓDIGO HASH: 30ff. 835d. a187. 76ec. 0af6. 29a6. Bfbe. 917a. 79e8. 5452. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 02 de Junho de 2021. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 49,12; FERMOJU: R\$ 4,38; Selo: R\$ 16,90; ISS: R\$ 2,46; FAADEP: R\$ 2,46; FRMMP: R\$ 2,46. SELO(S) - AAH703373F9U9; AAH729316-E9R9 //

AV/009-0013685 - 04/06/2021 - **ERRO MATERIAL** - Revendo em nossos arquivos os documentos que deram origem à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA COM GARANTIA DE IMÓVEL N° 05.1961.606.0000330/35, objeto do presente Registro R/07-13685, AVERBA-SE para constar a seguinte correção: onde se lê "o imóvel da presente Matrícula foi dado em Hipoteca de 1º GRAU" leia-se "o imóvel da presente Matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA", ficando desta forma RETIFICADO o Registro supra citado. O referido é verdade, dou fé. Pacajus 04 de Junho de 2021. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. p/ Oficial do Registro. SELO(S) - AAH703376-D8U9 //

Av. 10/13685 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em **27/06/2024** sob o n° **23756**. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pelas Certidões: dos Registros n°s 024762, 024763, 024764 e 024765, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 08/07//2024 (NEGATIVAS); E dos Registros n°s 779582, 779583, 779584 e 779585 do 4º Ofício de Notas e 2º Ofício de RTDPJ, Cartório Moraes Correia, da Comarca de Fortaleza/CE (POSITIVAS), prenotadas no RI sob n° 023756, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento n° 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ N° 26.373.XXX/0001-XX; MARCELO ALBUQUERQUE WEYNE, CPF/MF N°787.XXX.463-34; AUTOLOC COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N° 09.454.XXX/0001-XX E ALVARO SANGUESA WEYNE, CPF/MF N° 204.XXX.533-68, devedores fiduciários do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo que os devedores foram notificados em 24/07/2024 às 12:21, pessoalmente, ficaram cientes das notificações e assinaram os termos de ciência da Notificação, dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240627000032 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 196,75 - FERMOJU: R\$ 16,86 - Selos: R\$ 41,78 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: ABE623437-K8H9, ABE623438-B8H9 - Tipo 4; ABE501552-F9K9 - Tipo 12; ABE536179-E8F9 - Tipo 1. PACAJUS, 29 de agosto de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 11/13685 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em **11/11/2024** sob o n° **24152**. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 492776/2024, datado de 28/10/2024, assinado digitalmente por Priscila Azevedo Ciannella, Coordenadora-Economiaria, inscrito no CPF/MF n° 051.859.907-83, tendo em anexo a Guia de ITBI n° 2024000797, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal n° 9.514/97, em face do devedor fiduciário PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, já qualificado no R/02 acima, não ter sido notificado através do Registro n° 024762, 024763, 024764 e 024765, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 08/07//2024 (NEGATIVAS); E dos Registros n°s 779582, 779583, 779584 e 779585 do 4º Ofício de Notas e 2º Ofício de RTDPJ, Cartório Moraes Correia, da Comarca de Fortaleza/CE (POSITIVAS), prenotadas no RI sob n° 023756, conforme informado na AV/10 acima, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A



MATRÍCULA: 13685

credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 11 de novembro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 12/13685 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/11/2024 sob o nº 24152. - GUIA DE ITBI - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil Reais), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2024000797, paga através do DAM Nº 921651 em 24/10/2024, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta Reais), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 113988, com localização cartográfica nº 05.01.900.0305.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas /// representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241111000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.002,25 - FERMOJU: R\$ 209,49 - Selos: R\$ 85,78 - FAADEP: R\$ 200,13 - FRMMP: R\$ 200,13 - Selos Aplicados: ABI647067-L4M9, ABI647068-M5M9, ABI647069-G8M9 - Tipo 1; ABH465085-J6P9 - Tipo 13; ABI815334-M8R9 - Tipo 4; ABI811655-E8V9 - Tipo 12. PACAJUS, 11 de novembro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 13685, datada de 03/11/2020, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. ///

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

PACAJUS/CE, 11 de novembro de 2024

Assinado Digitalmente

GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
ABI647067-L4M9
ABI647068-M5M9
ABI647069-G8M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20241111000004
Total de Emolumentos: R\$ 4.002,25
Total FERMOJU: R\$ 209,49
Total FRMMP: R\$ 200,13
Total FAADEP: R\$ 200,13
Total Selos: R\$ 85,78
Valor Total: R\$ 4.697,78

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 252.000,00(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(3) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007020
(1) 007025 / (1) 007018 / (2) 007019

REGISTRO DE IMÓVEIS AVERBAÇÕES/REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº ABH465085-J6P9	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº ABI811655-E8V9	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº ABI815334-M8R9
---	---	---

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/4EP6M-3E2TN-63BF8-Q5CY9>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4EP6M-3E2TN-63BF8-Q5CY9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4EP6M-3E2TN-63BF8-Q5CY9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>